



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=74=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Ao dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 33ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 31/10/2022, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 423/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 53 de 2022. Lido o **OFÍCIO n.º 414/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 54 de 2022. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 53/2022**, que "Dispõe e autoriza a concessão de subvenção ao Hospital do Câncer de Barretos SP. (HA Hospital de Amor – Barretos Fundação Pio XII, inscrita no CNPJ n.º 49.150.352/0001-12 e/ou CNPJ 49.150.352/0002-01), a importância de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais, durante o exercício de 2023". Lido o **PROJETO DE LEI n.º 54/2022**, que dispõe sobre "Autorização legislativa para que o município de Buritizal-SP, possa locar área destinada ao abrigo de animais (Cães/gatos e outros) abandonados, e dá outras providências". Lida a **INDICAÇÃO n.º 15/2022**, de autoria da vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, que indica a necessidade de implantação do Programa de Educação Empreendedora Primeiros Passos - JEEP, no Ensino Fundamental I da rede pública municipal. Lida a **INDICAÇÃO n.º 16/2022**, de autoria da vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, que indica a necessidade de concessão de bônus aos servidores Públicos Municipais de Buritizal-SP. Lida a **INDICAÇÃO n.º 17/2022**, de autoria da vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, que indica a necessidade de concessão de abono natalino aos servidores da Câmara Municipal de Buritizal-SP. Lida a **INDICAÇÃO n.º 18/2022**, de autoria da vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, que indica a necessidade de concessão de abono natalino em favor dos Conselheiros Tutelares de Buritizal-SP. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 53/2022**, que "Dispõe e autoriza a concessão de subvenção ao Hospital do Câncer de Barretos SP. (HA Hospital de Amor - Barretos - Fundação Pio XII, inscrita no CNPJ n.º 49.150.352/0001-12 e/ou CNPJ 49.150.352/0002-01), a importância de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), mensais, durante o exercício de 2023", sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 54/2022**, que dispõe sobre "Autorização Legislativa para que o município de Buritizal-SP, possa locar área destinada ao abrigo de animais (Cães/ gatos e outros) abandonados, e dá outras providências", este foi **aprovado por unanimidade**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, O Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 53/2022**, sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 54/2022**, este foi **aprovado por unanimidade**.

20



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, foi utilizada pela Vereadora, **Maria Helena de Campos Furtado**, que cumprimentou a todos e em seguida, disse que com relação a Indicação n.º 15/2022, o Município não terá nenhum gasto, pois, todos os materiais relacionados com o projeto serão fornecidos pelo SEBRAE, contudo, é um Projeto inovador e fortalecedor, pois, ele tratará de cultura, cooperação, inovação, sustentabilidade, ética, entre outros além do empreendedorismo. Em seguida, ela disse que, com relação as indicações n.º 17/2022 e 18/2022, ela já pede ao Executivo para incluir o valor do duodécimo que será devolvido pela Câmara Municipal, pois, os funcionários públicos, merecem serem valorizados e esse abono é uma forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município. De igual forma, os funcionários da Câmara, pois realizam trabalho de extrema importância. Agradeceu aos funcionários da Câmara de Lei pelos trabalhos relevantes. Mencionou, também, os conselheiros tutelares, disse que, eles enfrentam várias batalhas, em prol das crianças e dos adolescentes, e embora não sejam servidores públicos na definição legal do termo, estão vinculados diretamente aos entes municipais, portanto, merecem possuir os mesmos direitos correlatos, pois, realizam relevantes serviços determinados pela competência definida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, com isso, merecem um bônus. E espera, que seja acolhida todas essas indicações. Por fim, disse aos colegas que poderiam fazer uma moção de pesar, em razão do falecimento de Eurípedes Jorge da Rocha Filho, Prefeito de Cassia dos Coqueiros, que faleceu no sábado à noite, no dia 05/11/2022. Contudo, ele é pai do Kahic Ribeiro de Almeida, filho de Buritizal. E após a realização da moção, que fosse enviado uma cópia para o filho, outra para a família e, também, para a Prefeitura de Cassia dos Coqueiros. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 07 de novembro de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO